



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2014

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF: 277.730.000-34 RG: 9.461.695-6 SSP-PR, e de outro lado a empresa **GOULART E SANTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Sergipe, na cidade de Santa Helena, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.843.586/0001-72 neste ato representada pela Senhora **FLAVIANE CRISTINA NUNES GOULART DOS SANTOS**, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena/PR, portador do CPF nº 067.257.489-61, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2014**, entre eles celebrado em data de 08/09/2014, referente a Concorrência: 3/2014 tendo como objeto **Execução de pavimentação com pedras irregulares, compreendendo 65.312,34 m³, numa extensão de 10.885,39 metros e largura de 6 metros, na zona rural trecho BR 277 / Star Milk / Vila Rural de Nova União, referente plano de trabalho do Convênio n. 052/2014 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - DER-PR**, da maneira a seguir convencionada.

Considerando o decurso do período de 12 (doze) meses e em conformidade com a legislação e parecer jurídico as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **65/2014**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover o reajuste dos valores dos serviços a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato, mediante a aplicação do INCC-M - Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado, com índice de 7,1744 %. Conforme planilha de serviços em anexo (Anexo D);

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 129.635,05 (cento e vinte e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), mediante a aplicação do índice de 7,1744% sobre o valor contratado. Passando assim o valor do contrato de R\$ 1.806.907,30 (um milhão, oitocentos e seis mil, novecentos e sete reais e trinta centavos) para R\$ 1.936.542,35 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois mil e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando o decurso de 12 (doze) meses da assinatura do contrato até a emissão da ordem de serviços, fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do contrato até 07 de março de 2018.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 17 de novembro de 2015.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIANE CRISTINA NUNES GOULART DOS SANTOS
GOULART E SANTOS LTDA - ME



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

PLANILHA REAJUSTADA - 1º ADITIVO AO CONTRATO 65/2014

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

MUNICÍPIO: Céu Azul - Paraná
Pavimentação Poliédrica Estrada Municipal da BR-277 - Star Milk - Vila Rural de Nova União.
OBRA:
EMPRESA: Goulart e Santos Ltda - CNPJ: 11.843.586/0001-72
Resp. Técnico: João Yasuji Sakai - Engº Civil CREA 21735/D-PR
CONVÊNIO 052/2014 - SEIL - DER-PR

Valor total Contratado	1.806.907,30
Valor do Reajuste	129.635,05
Valor atualizado do contrato	1.936.542,35

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	PREÇO (R\$)			TOTAL - REAJUSTADO
				PREÇO UNIT. CONTRATADO	PREÇO UNIT. REAJUSTADO EM 7,1744%	SUB-TOTAL REAJUSTADO	
2	CONCEDENTE GOVERNO DO ESTADO PARANÁ		-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-
2.1	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (pedras irregulares)		-	-	-	-	-
2.1.1	Placa de obra em chapa galvanizada, pintura automotiva (2,00x1,50)m inclusive instalação com estrutura em madeira	ud	2,00	962,64	1.031,70	2.063,41	2.063,41
2.1.2	Demarcação e alinhamento do cordão de pedras e demarcação de canchas para o assentamento de pedras irregulares.	m2	65.312,34	0,27	0,29	18.899,49	18.899,49
2.1.3	Contenção lateral, com solo local, para assentamento do cordão de pedra.	m	21.770,78	0,93	1,00	21.699,41	21.699,41
2.1.4	Extração, carga e assentamento de cordão de pedra, exclusive transporte e indenização de pedreira.	m	65.312,34	6,21	6,66	434.688,25	434.688,25
2.1.5	Transporte de material de qualquer natureza (cordão de pedra) DMT=35km	m3	979,68	23,23	24,90	24.390,71	24.390,71
2.1.6	Extração, preparo, carga e assentamento de pedra irregular, exclusive transporte e indenização de pedreira.	m2	65.312,34	13,20	14,15	923.975,04	923.975,04



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

2.1.7	Transporte de material de qualquer natureza (pedra irregular) DMT=35km	m3	10.048,05	23,23	24,90	250.162,41	250.162,41
2.1.8	Colchão com argila extraída para pavimento poliédrico, aplicação manual, exclusive trnsporte e indenização de jazida. E=15cm	m2	65.312,34	1,39	1,49	97.297,37	97.297,37
2.1.9	Enchimento (rejunte) de argila extraida para pavimento poliédrico, exclusive transporte e indenização de jazida	m2	65.312,34	0,60	0,64	41.998,87	41.998,87
2.1.10	Transporte local com caminhão basculante de 6m3 rodovia em leito natural (para colchão de e=16cm e rejunte de e=2cm) DMT=5Km	m3	11.756,22	5,54	5,94	69.802,11	69.802,11
2.1.11	Compactação de pavimento poliédrico	m2	65.312,34	0,41	0,44	28.699,22	28.699,22
	sub-total		-	-	-	-	1.913.676,30
2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-	-	-	-	-
2.2.1	Fornecimento e plantio de erva "capim" cidreira p/ pav. Poliédrico	m2	21.770,78	0,59	0,632	13.766,29	13.766,29
2.2.2	Limpeza final e geral da obra	m2	65.312,34	0,13	0,139	9.099,75	9.099,75
	sub-total		-	-	-	-	22.866,05
			-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-
TOTAL GERAL - REAJUSTADO							1.936.542,35

Céu Azul, 17 de novembro de 2015.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIANE CRISTINA NUNES GOULART DOS SANTOS
GOULART E SANTOS LTDA - ME